

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril 2024

Geramos valor para a natureza



2					
п	-	ᆈ	н	_	_

Introdução		3
Avaliação da Implementação do PPR		5
Conclusão		5



FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração de 19 de abril de 2024.

MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente E.I.M. S.A.

Sede: Rua Eng.º Arantes e Oliveira, nº15 B, 9600-228, Ribeira Grande

(+351) 296 472 990 (Chamada para rede fixa nacional)

Website: https://www.musami.pt/

Email: geral@musami.pt



Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção, procede-se à elaboração do presente relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR).

Aquando da elaboração do PPR, foram identificados e analisados os riscos que possam expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas. Foram igualmente ponderadas as medidas de preventivas e corretivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN) compreende os seguintes instrumentos:

- a) Código de Conduta, incluindo o do Conselho de Administração;
- b) Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas;
- c) Canal de denúncias;
- d) Programa de formação interna.

Os Códigos de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Canal de Denúncias está acessível no site da MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente (doravante, MUSAMI) através do link https://www.musami.pt/.



Avaliação da Implementação do PPR

A 22 de março de 2024, foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração da MUSAMI, o plano de formação interna no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Desde então e até ao momento, 44% dos trabalhadores da MUSAMI — a MUSAMI, atualmente, emprega 147 trabalhadores - já receberam a referida formação, a qual é dividida em quatro módulos:

- a) MÓDULO I Regime Geral de Prevenção de Corrupção;
- b) MÓDULO II Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- c) MÓDULO III Código de Conduta e Ética;
- d) MÓDULO IV Canais de Denúncia.



Ao longo do presente ano, será ministrada formação aos restantes trabalhadores da MUSAMI bem como ao Conselho de Administração.

Também, a 19 de Abril de 2024, foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração da MUSAMI o Código de Ética e de Conduta do Conselho de Administração.

Geramos valor para a natureza

5



Conclusão

A MUSAMI estabeleceu um conjunto de medidas preventivas e corretivas no PPR, as quais encontramse na sua maioria implementadas. No que se refere à gestão do planeamento, a MUSAMI tem desenvolvido esforços junto dos serviços para desenvolverem um planeamento cuidado, em particular, no que diz respeito à Contratação Pública. No que diz respeito à formação interna no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a mesma está em curso, já tendo a MUSAMI formado quase metade dos seus trabalhadores desde 22 de março de 2024, data da provação do plano de formação interna. O PPR e a respetiva execução são verificados continuamente de forma a garantir a sua eficácia.

Sem prejuízo do referido, a MUSAMI encontra-se em constante identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos a que está exposta, designadamente, no que diz respeito aos riscos associados a corrupção e infrações conexas de modo manter atualizadas as suas normas e procedimentos.

De acordo com o disposto no nºs 6 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, este relatório será disponibilizado a todos os trabalhadores, através da intranet e do *site* institucional da empresa e remetido ao MENAC.